

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores

Membros do Órgão Deliberativo do Município de Moura

Elaborámos o Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão Executivo do **Município de Moura**, respeitantes ao exercício de 2024.

No desempenho das nossas funções acompanhámos a gestão e atividade do Órgão Executivo Municipal, no decurso do exercício de 2024, através de reuniões, examinámos registos contabilísticos e demais documentação de suporte e obtivemos os esclarecimento, informações e documentos solicitados.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que os documentos de prestação de contas, elaborados de acordo com os registos contabilísticos e respetivas disposições legais aplicáveis, lidas em conjunto com a certificação legal de contas, permitem efetuar com elevada qualidade uma apreciação da situação orçamental, económico e financeira do Município, assim como dos resultados e fluxos de caixa alcançados.

O relatório de gestão está conforme as contas do exercício e refere, em termos gerais, os aspetos mais significativos da atividade desenvolvida, destacando os aumentos e reduções verificados nas contas, os investimentos realizados, o nível de Recursos Humanos, a situação económico-financeira em que se encontra.

A certificação legal de contas, emitida nesta data, deverá ser considerada, em toda a sua extensão, como parte integrante deste relatório e parecer.

Por forma a cumprir o normativo na sua plenitude e considerando que o Município não implementou na íntegra a NCP 27 – Contabilidade de Gestão, recomenda-se a continuação dos trabalhos, nesta área, nos exercícios futuros.

Reconhecemos a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como dos Colaboradores dos Serviços do Município.

Resta-nos igualmente agradecer ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, bem como aos restantes Membros da Assembleia, manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que seja entendido por conveniente.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024 estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que depois de aprovados pelo Órgão Executivo, poderão ser apreciados pela Assembleia Municipal.

24 de abril de 2025

TELES, SANTINHO & ASSOCIADO, SROC, Lda.,
representada por Andreia Isabel Inácio Teles
ROC n.º 1503 | Registo CMVM n.º 20161113